



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 049/2022

(Projeto de Lei nº 59/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 15ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de maio de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 59/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO					
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV					
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV					
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS					
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	133		250.000,00

TOTAL

R\$ 250.000,00

Art. 2º A suplementação acima no valor de R\$ 250.000,00 será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara